



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.  
educacaoanchieta2017@gmail.com

**Of. SEME Nº323/2024**

**Anchieta/ES, 23 de outubro de 2024.**

Da: Secretária Municipal de Educação  
Sr.<sup>a</sup> Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº381/2024 - REF.:PROT:17711/2024 -  
Requerimento nº152/2024 - Vereador Robson Mattos dos Santos**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe respeitosamente, tem este a finalidade de responder o ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que, o Município de Anchieta está regulamentando as Políticas Públicas de Educação Integral em Tempo Integral. Até que a lei seja aprovada, os professores efetivos que atuam nas escolas de Educação Integral em Tempo Integral com 25 horas permanecem com 25 horas, salvos aqueles que estão em acordo com esta secretaria e optarem pela extensão.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 574/2023